

**CHAMADA N.º 001/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DE TIC E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “SAÚDE 4.0 – DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÕES DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS DO INCA”**

O Serviço de Tecnologia da Informação (SETI), vinculado ao Gabinete da Direção Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **planejamento e gestão de contratações de TIC (infraestrutura e governança)**, para atuar em um projeto “**Saúde 4.0 – Desenvolvimento e Implantação de Inovações de Processos Institucionais do INCA**”.

**1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Casos de vedações expressamente dispostas na legislação vigente.

**2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de planejamento e gestão de contratações de TIC (infraestrutura e governança), com formação de cadastro de reserva.

**3. Local de Atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede do Serviço de Tecnologia da Informação (SETI/GAB/INCA), de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**Saúde 4.0 – Desenvolvimento e Implantação de Inovações de Processos Institucionais do INCA**”.

**4. Carga Horária Semanal**

40 (quarenta) horas semanais

**5. Valor da Bolsa**

R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) – Auxiliar de Projeto VI, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N.º 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

## **6. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

## **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

## **8. Requisitos**

### 8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

- 1 – formação de nível superior em Administração, Engenharia, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas;
- 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 3 – registro profissional no órgão de classe competente, se houver;
- 4 – experiência prévia superior a 07 (sete) anos na área de Tecnologia da Informação, com atuação em atividades de gestão e elaboração de contratações públicas de TIC, incluindo métricas de desempenho e especificações técnicas de equipamentos de TIC;
- 5 – experiência prévia em governança de TI; utilização de ferramentas de gerenciamento de projetos e gestão de portfólio; elaboração de documentação no sistema SEI; produção de Documento de Formalização da Demanda (DFD), Mapa/Matriz de Riscos (MR), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) no sistema ComprasGov; condução de processos de contratação no setor público; bem como domínio das instruções normativas e legislações vigentes aplicáveis às licitações e contratações públicas.

Carga horária: 40 horas semanais.

### 8.2. Requisitos Classificatórios:

- Especialização Lato Sensu na área de Tecnologia da Informação;
- Experiência profissional em programas/projetos de TIC em instituições públicas;
- Experiência profissional em Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- Experiência profissional em Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

## **9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

- Elaboração dos documentos de planejamento para as contratações prioritizadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), incluindo: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Mapa/Matriz de Riscos (MR), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR);
- Relatórios de acompanhamento e indicadores de execução; e
- Plano de Contratações de TIC atualizado.

## 10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Apoiar a elaboração de ETPs, TRs e documentos técnicos para contratações de TIC;
- Realizar análises de aderência entre demandas de sistemas e infraestrutura;
- Mapear riscos e apoiar a matriz de riscos dos contratos; e
- Apoiar a supervisão do projeto e interlocução com órgãos de controle.

## 11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica.

### 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para o Serviço de Tecnologia da Informação (SETI/GAB/INCA), através do e-mail: (selecao.seti@inca.gov.br) com cópia para [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br).

### 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

### 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será presencial.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

\* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## **12. Resultado Final**

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

## **13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

### **13.1. Observações:**

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

## **14. Disposições Finais**

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **[setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br)**;

- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

#### **QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição (com envio de currículo)	01/09/2025 à 08/09/2025
Análise curricular	09/09/2025 à 15/09/2025
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	17/09/2025
Entrevista Técnica	19/09/2025
Divulgação do resultado final	23/09/2025

#### **QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Especialização Lato Sensu na área de Tecnologia da Informação	5
1.2		
1.3		
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional em programas/projetos de TIC em instituições públicas (2 pontos por ano)	Máximo 25
2.2	Experiência profissional em Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	10
2.3	Experiência profissional em Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação	10
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 15
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 20
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>